



JUSTIFICATIVA DA RAZÃO DA ESCOLHA DO LOCADOR.

Tendo a presente Inexigibilidade de Licitação por objeto a Locação de 01 (um) imóvel para funcionamento do Departamento de Coordenação de Proteção da Defesa Civil; Serviço da Junta Militar 090-Viséu/PA, para atender as necessidades da Prefeitura/Secretaria Municipal de Administração, a justificativa da escolha da propriedade da Sra. JUCILEIA DO SOCORRO GONÇALVES, portadora da Cédula de Identidade nº 4990137 1ª Via SSP-PA e CPF nº 736.XXX.XXX-00, residente e domiciliada na Rua Maria Oliveira, S/N, Bairro Centro, CEP: 68.620-000, na cidade de Viséu-Pá, Telefone: (091) 98292-6765, E-mail: jucileiag617@gmail.com, Viséu/PA, como o locador se dá em razão de ter apresentado, entre aqueles cotados pela SEMOB, o imóvel mais vantajoso, que atendia a todas as necessidades da administração e, cumulativamente, possuía o menor preço valor anual R\$: 30.600,00 (Trinta Mil e Seiscentos Reais)

Em decorrência da natureza do objeto o presente imóvel, em razão de, configura-se como suficiente para escolha do fornecedor a demonstração de preenchimento de todos os requisitos previstos no Termo de Referência, necessários para a execução do objeto, e de compatibilidade do preço contratado com o praticado no mercado e com o limite para dispensa por baixo valor.

O valor sugerido da locação do imóvel encontra-se dentro dos valores praticados no Município. Não fora encontrado, outro imóvel ou mesmo imóveis que atenderiam as exigências da Secretaria Municipal de Administração, estando este imóvel o que atende as necessidades e que possui estrutura necessária conforme Laudo da Secretaria Municipal de Obra.

Desta forma, em conformidade com o Art. 74, V, §5º da Lei Federal nº 14.133/21, a licitação é DISPENSADA.

Viséu/PA, 25 de abril de 2025.


JOÃO PAULO PINHEIRO BARROS
Agente de Contratação
Decreto Nº 022/2025